

DESPACHO

Lido no expediente da 18^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões: 02/06/2026

Ama
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 282 /2026

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.

Nesta Data 01/06/2026

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito serviço de limpeza e tapa buraco na Rua Praia de Tabatinga.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de limpeza e tapa buraco na Rua Praia de Tabatinga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Praia de Tabatinga, tendo em vista a necessidade urgente de realização dos serviços de limpeza pública e operação tapa-buraco na referida via.

A rua encontra-se com acúmulo de entulhos, mato e diversos buracos ao longo de sua extensão, causando transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes e danos materiais.

A situação também compromete a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e a qualidade de vida da comunidade local.

Além disso, a falta de manutenção adequada favorece o surgimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, tornando necessária uma ação imediata por parte do Poder Público Municipal.

Dessa forma, considerando a importância da preservação da infraestrutura urbana, da segurança e do bem-estar da população, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para execução dos serviços de limpeza e tapa-buraco na Rua Praia de Tabatinga, atendendo assim aos anseios da comunidade.



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 31/05/2026 11:22:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador